



MOÇÃO Nº 305/2022

De Congratulações ao Corpo de Bombeiros de São Roque, ao Corpo de Bombeiros da cidade de Sorocaba, ao Corpo de Bombeiros da cidade de Salto e ao Corpo de Bombeiros Civis da cidade de Mairinque, pela irrepreensível atuação de combate aos incêndios que assolaram São Roque na sexta-feira, dia 26 de agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O papel do Corpo de Bombeiros é imprescindível para a nação brasileira. Socialmente, a palavra bombeiro apresenta uma conotação de heroísmo e salvação, ele é o profissional que integra a força de segurança pública do estado. Milhares destes profissionais já morreram na tentativa de salvar a vida de outras pessoas ou tentando minimizar os prejuízos alheios. Ninguém é bombeiro por acaso, é necessário ter vocação para fazer o bem.

Com papel imprescindível na segurança da sociedade, atuando no controle e prevenção de incêndios, resgates, salvamentos, desastres naturais e preservação do patrimônio e do meio ambiente, o bombeiro é um profissional reconhecido e respeitado justamente por sua missão.

Nesse contexto, esses heróis, com espírito de união, entraram em ação e combateram um incêndio de grandes proporções em vegetação natural, que colocava em risco algumas residências na cidade de São Roque, na última sexta-feira, dia 26 de agosto, na região da Vila Aguiar e em outros locais do município, todos merecendo o reconhecimento por sua bravura.

Especificamente na Vila Aguiar, por ser local ser de difícil acesso para a utilização de água, o trabalho que perdurou por várias horas foi realizado quase na sua totalidade de forma braçal com a utilização de abafadores.

Devido as proporções das chamas a equipe de São Roque necessitou da mobilização do Corpo de Bombeiros das cidades de Sorocaba, Salto e Mairinque que trabalharam incansavelmente até que o fogo fosse extinto e local deixado em segurança.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

A coragem e o espírito de colaboração desses bravos guerreiros, mais uma vez entraram em cena para cumprir um importante papel, que é a preservação da vida, do meio ambiente, do patrimônio público e privado, além da incolumidade pública. Por isso, em face da atuação desses profissionais que prontamente conseguiram eliminar os focos de incêndio sem que houvesse nenhuma perda humana e seus zelosos serviços prestados a esta cidade são os motivos que justificam a presente Moção, pois evitaram que as chamas atingissem as casas lindeiras ao terreno por onde se propagava o incêndio.

Ante o exposto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso**, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações ao Corpo de Bombeiros de São Roque, ao Corpo de Bombeiros de Sorocaba e à Defesa Civil de Mairinque pela irrepreensível atuação de combate aos incêndios que assolaram São Roque na sexta-feira, dia 26 de agosto de 2022.

Que da presente seja dada ciência ao Comandante do Corpo de Bombeiros de São Roque, na pessoa do **1º Tenente o Senhor Flávio Aparecido Stephano**, e aos bombeiros que atuaram na Vila Aguiar evitando uma tragédia de maiores proporções, os Senhores: **2º Sargento PM Pedro Leonardo Matioli Daniek; Cabo PM Levi César Tibúrcio; e Cabo PM Lucas da Silva Moura Neto**; e das Corporações de **Corpos de Bombeiros da cidade de Salto; Sorocaba e Grupamento Municipal de Bombeiros - Defesa Civil da cidade de Mairinque**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 29 de agosto de 2022.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSRSR 29/08/2022 - 15:48 10828/2022/cg